

DECRETO Nº 1773 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 548 de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de subfonte no valor de 34.934,55 (Trinta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
263	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00	1604	8210,8
339	02.01.12.03.12.365.0010.15.2.133.3.1.91.13.00.00	1540	20010,61
344	02.01.12.03.12.365.0010.16.2.134.3.1.91.13.00.00	1540	6713,14
TOTAL:			34934,55

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
263	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00	1604	8210,8
339	02.01.12.03.12.365.0010.15.2.133.3.1.91.13.00.00	1540	20010,61
344	02.01.12.03.12.365.0010.16.2.134.3.1.91.13.00.00	1540	6713,14
TOTAL:			34934,55

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de setembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal